



## FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Edifício Via Universitas - 4º Andar SEPN 516, Conj D, Lote 09 Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70770-524

(61) 3349-9010 / (61) 7894-5622 – [secretaria@foprop.org.br](mailto:secretaria@foprop.org.br), [www.foprop.org.br](http://www.foprop.org.br)

CNPJ 20.251.882/0001-75

Brasília, 05 de agosto de 2020.

Ilmo. Prof. Evaldo Ferreira Vilela  
Presidente do CNPq

Senhor Presidente

As Regionais Norte e Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP identificaram que a alteração na chamada CNPq 25/2020 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, com a inclusão do Item 1.3, transcrito a seguir, impede que os programas de pós-graduação com nota 3 possam concorrer ao certame. Cabe destacar, que tal restrição elimina 47% dos programas localizados no Nordeste e 57% dos programas da Região Norte.

*1.3 – Poderão submeter proposta Programas de Pós-Graduação com conceito igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação quadrienal da CAPES de 2017.*

Conforme postulado na própria chamada, está entre seus objetivos a solução de problemas socioeconômicos do país.

*1.1 - São objetivos desta chamada:*

*[...]*

*c) fomentar o desenvolvimento de pesquisas de excelência com foco em resultados e na solução de problemas socioeconômicos do país;*

É importante destacar que a alteração na chamada restringiu a ampla concorrência, e de imediato frustrou uma grande quantidade de coordenadores que já estavam preparando as propostas para submissão. Outrossim, não identificamos nas Lives viabilizadas pelo CNPq e pelo FOPROP, assim como nos documentos públicos encaminhados ao CNPq, pelas sociedades, nenhuma solicitação de alteração dessa natureza que, por conseguinte, prejudica sobremaneira duas regiões importantes para a Pós-Graduação brasileira.

Segundo dados abertos da CAPES<sup>1</sup>, em 2018 o Brasil possuía aproximadamente 4289 Programas de Pós-Graduação com 35% de programas com nota 3.

Apesar de ser um percentual expressivo por si só, ao se analisar os dados das Regiões Norte e Nordeste as desigualdades socioeconômicas tão conhecidas ficam ainda mais evidentes. A Região Nordeste possuía, em 2018, 47% de seus programas com Conceito 3, enquanto a Região Norte possuía 57% de toda a sua pós-graduação com Nota 3. Juntas as Regiões Norte e Nordeste respondiam por 26% da pós-graduação brasileira com 49% de seus programas com Nota 3.

A manutenção da restrição de propostas advindas de programas nota 3 representa a exclusão de 35% de toda a pós-graduação brasileira, porém, de maneira muito mais grave, representa a exclusão de metade da pós-graduação das Regiões Norte e Nordeste.

---

<sup>1</sup> <https://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?groups=cursos-da-pos-graduacao&organization=diretoria-de-avaliacao>

Ora, como *“fomentar o desenvolvimento de pesquisas de excelência com foco em resultados e na solução de problemas socioeconômicos do país”* excluindo metade da pós-graduação das regiões com os maiores problemas socioeconômicos do país?

Não há justificativa plausível, mesmo aquela que de maneira justa e correta prega pela priorização do mérito, na manutenção da restrição, uma vez que o formato de edital permite a análise do mérito individual de cada proposta.

As Regionais Norte e Nordeste solicitam A MANUTENÇÃO do texto inicial da chamada com a inclusão dos PPGs nota 3, para que estes possam, ao menos, competir pelas bolsas.

Colocamo-nos à disposição para outros eventuais esclarecimentos, agradecemos o empenho e a atenção.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Henrique de Carvalho', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'C' and a long horizontal stroke at the end.

Carlos Henrique de Carvalho  
Presidente do FOPROP